PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01489/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 07/12/1965
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede "Titulo de cidadão Natalense" ao Governador Aluizio Alves.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Titulo de Ciadadao Natalense" ao Governador ALUIZIO ALVES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação

Art. 3º - Revomgam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 6 de Dezembro 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

Públicado no diário Oficial de 07 de Dezembro 1965.